

MOÇÃO RECEBIDA PELO CEPERS

0000474B40007E0027840051B80228E8

MOÇÃO DE APOIO Nº ____/2020

MOÇÃO DE APOIO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES GREVISTAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Pelotas, através dos(as) vereadores(as) abaixo signatários, vêm, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação dos mais de 27 mil trabalhadores da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Os profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo Governo do Estado amparados nas razões que seguem:

- I. Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os educadores gaúchos honraram o compromisso com os mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados e contratados. Não obstante, seus salários foram cortados.
- II. Como é público e notório, a categoria dos trabalhadores em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a $\frac{1}{3}$ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria.
- III. Cabe aludir ao grave momento que a categoria atravessa, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local.
- IV. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o

0000474B40007E0027840051B80228E8

início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.

- V. Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes trabalhadores e seus dependentes;
- VI. Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual. O pagamento dos educadores pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária.
- VII. Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida administrativa punitiva.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos trabalhadores da rede estadual de educação.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de agosto de 2020.